Curitiba, 08 de dezembro de 2020.

Of. nº 797/2020GP

Ao
Excelentíssimo Senhor
Desembargador ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR
Curitiba – PR

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, trago ao conhecimento de Vossa Excelência que vimos recepcionando diversos pedidos de intervenção junto a esse Egrégio Tribunal em face das dificuldades que vem sendo verificadas pela advocacia paranaense na obtenção de contato, mesmo virtual, junto aos servidores em meio a pandemia.

O advogado, conforme disciplina o art. 2° e seus §§, da Lei n° 8906 de 1994, é indispensável à administração da justiça, além disso presta serviço público e exerce função social.

Ocorre que, embora pesem os esforços envidados na compilação dos dados de telefone e e-mail, em determinadas situações, vem se mostrando dificultosa a comunicação dos advogados junto aos servidores pelos meios disponíveis no link: https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset_publisher/9jZB/content/id/33769432

Assim, em nome da advocacia paranaense, solicitamos a Vossa Excelência a criação de um balcão virtual de atendimento pelos Cartórios Judiciais e Extrajudiciais, este tendo funcionamento interrupto, durante o horário das atividades desenvolvidas pela serventia de forma a ser garantida a efetiva prestação jurisdicional.

Certos da sua costumeira atenção, renovamos votos estima e respeito.

Atenciosamente,

Cássio Lisandro Telles
Presidente